

## Regulamento

### Concurso Portas Abertas 2024

**A Prolagos realiza mais uma etapa do Portas Abertas com o lançamento do concurso para os alunos do 6º ao 9º ano de escolas municipais participantes do programa e definidas pelas Secretarias de Educação municipais.** O Portas Abertas tem foco em proporcionar aos alunos da rede pública de ensino das cidades de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, e diversos públicos da área de atuação da Prolagos, uma visita guiada nas unidades operacionais da concessionária, principalmente as Estações de Tratamento de Esgoto.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 O presente concurso organizado pela Prolagos tem a finalidade de incentivar as escolas e seus alunos na reflexão sobre a importância do saneamento básico e seus impactos no meio ambiente;
- 1.2. Promover informações relacionadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES;
- 1.3. Sensibilizar a comunidade sobre a relação entre o esgotamento sanitário e a saúde da população;
- 1.4. Interagir com a comunidade e impulsionar o fazer artístico, estimulando a criatividade dos participantes;
- 1.5. Fortalecer o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 6 - Água Potável e Saneamento.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1 Poderão participar todos os alunos do 6º ao 9º ano, matriculados nas escolas da rede pública dos municípios de Cabo Frio, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Arraial do Cabo do Estado do Rio de Janeiro, que já realizaram visitas em nossas instalações através do Programa Portas Abertas.
- 2.2 Os alunos poderão concorrer de forma **individual** ou em grupos de **2 integrantes**.

### **3. COMO FUNCIONA O CONCURSO**

3.1. A produção deve ser baseada a partir de algum vídeo popular das redes sociais, conhecidos como “trends” ou “challenges”. A obra precisa ser totalmente autoral;

3.2. O tema a ser trabalhado para elaboração do vídeo é “A importância do tratamento de esgoto para a sua cidade e para preservação do meio ambiente”;

3.3. A duração do vídeo deve ter, no máximo, 1 minuto e precisa ser feito na vertical, obedecendo os tamanhos de 1080 pixels por 1920 pixels. O material deve ser acompanhado de legenda de até 300 caracteres;

3.4. As músicas ou trilhas utilizadas no vídeo não podem ter restrição de uso. Os participantes podem utilizar as músicas ou trilhas presentes na Biblioteca de áudio do Youtube;

3.5. Os vídeos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de cunho político/partidário ou com qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso;

3.6. A produção do vídeo pode ser feita com ajuda dos pais, responsáveis ou professores.

3.7. É obrigatório o cadastro por meio do formulário disponível no site da Concessionária Prolagos para validação ([www.prolagos.com.br](http://www.prolagos.com.br));

3.8. É de responsabilidade do candidato preencher corretamente todos os dados solicitados:

**Nome completo:**

**Idade:**

**RG:**

**Telefones:**

**Endereço completo:**

**E-mail:**

**Unidade escolar:**

**Ano escolar:**

3.9. O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas de 31 de julho a 30 de setembro de 2024, no qual os alunos poderão concorrer de forma **individual** ou em grupos de até **2 integrantes**. Clique aqui para acessar o formulário de inscrição; <https://forms.office.com/r/aca11Vrjfp>

4.2. Após a criação do vídeo, no período de 01 de outubro a 10 de outubro, o(s) candidato(s) deverão enviar o material no arquivo MOV ou MP4, para que seja avaliada pela Comissão Julgadora enviadas para o e-mail [social.prl@prolagos.com.br](mailto:social.prl@prolagos.com.br) ;

4.2. Na primeira fase do concurso, de 11 de outubro a 24 de outubro, serão selecionadas pela Comissão Organizadora os 10 (dez) melhores vídeos;

4.3. Na segunda fase, de 25 de outubro a 31 de outubro, os vídeos selecionados pela Comissão Julgadora serão publicadas para votação da comunidade escolar e em geral no Facebook da concessionária (<https://www.facebook.com/Prolagos>) ;

4.4. Os dados serão compilados no período e os vídeos mais votados de cada município (curtidas, comentários e compartilhamentos) serão premiados, ou seja, o 1º lugar dos municípios de Arraial do Cabo, Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia;

4.5. Em 04 de novembro de 2024 será realizada a divulgação dos vencedores;

4.6. Caso haja desistência, informar imediatamente pelo e-mail [social.prl@prolagos.com.br](mailto:social.prl@prolagos.com.br).

#### 5. AVALIAÇÃO

5.1. O Concurso será composto por 02 (duas) fases de avaliação:

##### Primeira fase

5.2 Será realizada no período de 11 de outubro a 24 de outubro de 2024 pela Comissão Julgadora, cujos integrantes foram designados pela organização do concurso. A Comissão Julgadora avaliará os vídeos, sem ônus, e elegerá os finalistas considerando os seguintes critérios de avaliação com pontuação específica:

I - Adequação ao tema (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 03;

II - Transmissão da mensagem (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 03;

III - Criatividade e Inovação (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 02;

IV – Qualidade técnica: (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 2.

5.3 Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a maior pontuação média no critério (I) Adequação ao tema. Se ainda assim persistir o empate, será utilizada a maior nota no critério (II) Transmissão da mensagem e assim, sucessivamente, os critérios III, IV e V. Se nos cinco critérios permanecer o empate, caberá à Comissão Julgadora fazer nova avaliação dos vídeos;

5.4. Todos os vídeos serão avaliados e a somatória das notas resultará na nota final, para a seleção dos 10 (dez) melhores vídeos. Sendo assim, o cálculo para definir os vencedores da primeira fase será realizado da seguinte forma:  $(I*3) + (II*2) + (III*2) + (IV*2) + (V*1) =$  Nota final da primeira fase.

#### Segunda fase

5.5. Será realizada no período de 25 de outubro a 31 de outubro por meio de votação popular pelo Facebook da concessionária (<https://www.facebook.com/Prolagos>);

5.6. Os 05 (cinco) vídeos mais votados (considerando a soma de curtidas, comentários e compartilhamentos), sendo um de cada município, serão premiados sem hierarquia de posições e a premiação sendo igual para todos os vencedores, conforme já informado no item 4.4;

5.7 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

### 6. CRONOGRAMA

Visitas as Estações de Tratamento de Esgoto	04/04 a 30/09/2024
Período de inscrições	31/07 a 30/09/2024
Envio dos vídeos	01/10 a 10/10/2024
Primeira fase: Avaliação dos vídeos pela Comissão Julgadora	11/10 a 24/10/2024
Segunda fase: Abertura de votação popular no site	25/10 a 31/10/2024
Compilação dos dados	31/10 a 02/11/2024
Divulgação do resultado	04/11/2024

### 7. DA COMISSÃO DE JULGADORA

7.1 A Comissão julgadora será composta por profissionais, representantes das seguintes áreas da Prolagos, com conhecimento sobre o tema, definidos pela Organização do Concurso:

- a) Comitê de Comunicação;
- b) Coordenação e Gerência de Esgoto;
- c) Comitê de Responsabilidade Social;
- d) Diretoria.

## **8. RESULTADO**

8.1 As avaliações dos vídeos pelos candidatos serão realizadas conforme item 5 - AVALIAÇÃO desse regulamento;

8.2 O resultado dos campeões da segunda fase do Concurso será divulgado no dia 04 de novembro de 2024 nas redes sociais e no site da Concessionária;

8.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso;

8.4 Serão classificadas por meio de votação popular, na segunda fase da avaliação, 05 (cinco) vídeos mais votados, entre 25/10 a 31/10/2024;

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 A premiação será realizada em uma cerimônia especial de entrega de brindes na Sede da Concessionária, com data a ser divulgada/definida com os participantes ganhadores;

9.2 Os ganhadores do concurso de cada um dos 05 (cinco) municípios na segunda fase da avaliação, receberão premiação, que será 01 (um) celular para cada aluno integrante dos grupos vencedores e 01 (um) kindle para o professor orientador dos vídeos vencedores.

## **10. DIREITOS AUTORAIS**

10.1 Ao se inscreverem no Concurso, os autores cedem seus direitos autorais em favor da Prolagos, que poderá utilizar as produções em programas pedagógicos ou em campanhas de sensibilização pública, sem nenhum ônus à concessionária;

10.2 O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Concessionária Prolagos e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior.

## **11. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

11.1 Qualquer outro item não previsto neste regulamento passará por avaliação dos organizadores do Projeto.